



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARÃO DE GRAJAÚ - MA

QUARTA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2021

ANO V

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 0301 – Páginas 04

www.baraodegrajau.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2021
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2021
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2021
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2021
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2021
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2021
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2021
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2021
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 85/2021
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 86/2021
RESENHA CONTRATO Nº 134/2021
RESENHA CONTRATO Nº 135/2021
RESENHA CONTRATO Nº 136/2021
RESENHA CONTRATO Nº 137/2021
RESENHA CONTRATO Nº 138/2021
RESENHA CONTRATO Nº 139/2021
RESENHA CONTRATO Nº 140/2021
RESENHA CONTRATO Nº 141/2021
RESENHA CONTRATO Nº 142/2021
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2021. PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2021
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2021. PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2021
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021-CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA

RESENHA DE CONTRATO

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2021.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA POSTO TROPICAL LTDA (CNPJ nº 02.988.321/0002-52). OBJETO: Reestabelecimento do equilíbrio econômico financeiro do Contrato nº 18/2021, objetivando o fornecimento de combustível para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú-MA, devendo ser considerado a partir de 03 de maio de 2021, conforme tabela que segue: Oleo Diesel S10 – Valor Reajuste R\$ 4,69; Gasolina Comum – Valor Reajuste R\$ 6,05; Oleo Diesel Comum– Valor Reajuste R\$ 4,69. AMPARO LEGAL: Art. 65, II, d da LEI Nº 8.666/93 BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 05 DE MAIO DE 2021. ASSINATURA: PAULO SERGIO NASCIMENTO BARROS; Secretário Municipal de Administração de Barão de Grajaú-MA; RENATA NOLETO SILVA GONÇALVES – Representante Legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2021.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA POSTO TROPICAL LTDA (CNPJ nº 02.988.321/0002-52). OBJETO: Reestabelecimento do equilíbrio econômico financeiro do Contrato nº 19/2021, objetivando o fornecimento de combustível para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú-MA, devendo ser considerado a partir de 03 de maio de 2021, conforme tabela que segue: Oleo Diesel S10 – Valor Reajuste R\$ 4,69; Gasolina Comum – Valor Reajuste R\$ 6,05; Oleo Diesel Comum– Valor Reajuste R\$ 4,69. AMPARO LEGAL: Art. 65, II, d da LEI Nº 8.666/93 BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 05 DE MAIO DE 2021. ASSINATURA: NADIA

FERNANDES RIBEIRO; Secretária Municipal de Saúde de Barão de Grajaú-MA; RENATA NOLETO SILVA GONÇALVES – Representante Legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2021.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA POSTO TROPICAL LTDA (CNPJ nº 02.988.321/0002-52). OBJETO: Reestabelecimento do equilíbrio econômico financeiro do Contrato nº 20/2021, objetivando o fornecimento de combustível para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú-MA, devendo ser considerado a partir de 03 de maio de 2021, conforme tabela que segue: Oleo Diesel S10 – Valor Reajuste R\$ 4,69; Gasolina Comum – Valor Reajuste R\$ 6,05; Oleo Diesel Comum– Valor Reajuste R\$ 4,69. AMPARO LEGAL: Art. 65, II, d da LEI Nº 8.666/93 BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 05 DE MAIO DE 2021. ASSINATURA: JACKELINE VIANA NOGUEIRA; Secretária Municipal de Assistência Social de Barão de Grajaú-MA; RENATA NOLETO SILVA GONÇALVES – Representante Legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2021.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA POSTO TROPICAL LTDA (CNPJ nº 02.988.321/0002-52). OBJETO: Reestabelecimento do equilíbrio econômico financeiro do Contrato nº 21/2021, objetivando o fornecimento de combustível para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú-MA, devendo ser considerado a partir de 03 de maio de 2021, conforme tabela que segue: Oleo Diesel S10 – Valor Reajuste R\$ 4,69; Gasolina Comum – Valor Reajuste R\$ 6,05; Oleo Diesel Comum– Valor Reajuste R\$ 4,69. AMPARO LEGAL: Art. 65, II, d da LEI Nº 8.666/93 BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 05 DE MAIO DE 2021.. ASSINATURA: LILIAN BARROS DE COSTA NOLETO; Secretária Municipal de Educação de Barão de Grajaú-MA; RENATA NOLETO SILVA GONÇALVES – Representante Legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2021.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA POSTO TROPICAL LTDA (CNPJ nº 02.988.321/0002-52). OBJETO: Reestabelecimento do equilíbrio econômico financeiro do Contrato nº 22/2021, objetivando o fornecimento de combustível para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú-MA, devendo ser considerado a partir de 03 de maio de 2021, conforme tabela que segue: Oleo Diesel S10 – Valor Reajuste R\$ 4,69; Gasolina Comum – Valor Reajuste R\$ 6,05; Oleo Diesel Comum– Valor Reajuste R\$ 4,69. AMPARO LEGAL: Art. 65, II, d da LEI Nº 8.666/93 BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 05 DE MAIO DE 2021. ASSINATURA: NADIA FERNANDES RIBEIRO; Secretária Municipal de Saúde de Barão de Grajaú-MA; RENATA NOLETO SILVA GONÇALVES – Representante Legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2021.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA POSTO TROPICAL LTDA (CNPJ nº 02.988.321/0002-52). OBJETO:

RUA SEROA DA MOTA, Nº 314 – CENTRO – CEP: 65660-000 - BARÃO DE GRAJAÚ/MA – CNPJ: 06.477.822/0001-44





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARÃO DE GRAJAÚ - MA

QUARTA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2021

ANO V

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 0301 – Páginas 04

www.baraodegrajau.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Reestabelecimento do equilíbrio econômico financeiro do Contrato nº 23/2021, objetivando o fornecimento de combustível para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú-MA, devendo ser considerado a partir de 03 de maio de 2021, conforme tabela que segue: Oleo Diesel S10 – Valor Reajuste R\$ 4,69; Gasolina Comum – Valor Reajuste R\$ 6,05; Oleo Diesel Comum – Valor Reajuste R\$ 4,69. AMPARO LEGAL: Art. 65, II, d da LEI N° 8.666/93 BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 05 DE MAIO DE 2021. ASSINATURA: JACKELINE VIANA NOGUEIRA; Secretária Municipal de Assistência Social de Barão de Grajaú-MA; RENATA NOLETO SILVA GONÇALVES – Representante Legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2021.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA POSTO TROPICAL LTDA (CNPJ nº 02.988.321/0002-52). OBJETO: Reestabelecimento do equilíbrio econômico financeiro do Contrato nº 24/2021, objetivando o fornecimento de combustível para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú-MA, devendo ser considerado a partir de 03 de maio de 2021, conforme tabela que segue: Oleo Diesel S10 – Valor Reajuste R\$ 4,69; Gasolina Comum – Valor Reajuste R\$ 6,05; Oleo Diesel Comum – Valor Reajuste R\$ 4,69. AMPARO LEGAL: Art. 65, II, d da LEI N° 8.666/93 BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 05 DE MAIO DE 2021. ASSINATURA: LILIAN BARROS DE COSTA NOLETO; Secretária Municipal de Educação de Barão de Grajaú-MA; RENATA NOLETO SILVA GONÇALVES – Representante Legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2021.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA BRASIL MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ nº 17.828.413/0001-61). OBJETO: Acrescer o valor de R\$ 54.195,41 (cinquenta e quatro mil, cento e noventa e cinco reais e quarenta e um centavos) correspondendo ao acréscimo de 24,99% ao Contrato nº 33/2021, para o fornecimento de medicamentos (demanda judicial), para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA. AMPARO LEGAL: Art. 65 da LEI N° 8.666/93. BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 02 DE ABRIL DE 2021. ASSINATURA: NADIA FERNANDES RIBEIRO, Secretário Municipal de Saúde de Barão de Grajaú-MA; RAFAELA MARTINS DE CARVALHO – Representante Legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA

RESENHA DE ADITIVO DE CONTRATO

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 85/2021.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA PEDRO AFONSO E SILVA LTDA ME (CNPJ nº 08.792.015/0001-41). OBJETO: Acrescer o valor de R\$ 221.337,27 (duzentos e vinte e um mil, trezentos e trinta e sete reais e vinte e sete centavos), correspondendo ao acréscimo de 24,88% para o fornecimento de materiais gráficos, para atender as necessidades do Município Barão de Grajaú-M. AMPARO LEGAL: Art. 65 da LEI N° 8.666/93. BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 02 DE ABRIL DE 2021. ASSINATURA: NADIA FERNANDES RIBEIRO; Secretária Municipal de Saúde de Barão de Grajaú-MA; PEDRO AFONSO FONSECA DE SOUSA – Representante Legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 86/2021.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA PEDRO AFONSO E SILVA LTDA ME (CNPJ nº 08.792.015/0001-41). OBJETO: Acrescer o valor de R\$ 137.377,48 (cento e trinta e sete mil, trezentos e setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), correspondendo ao acréscimo de 24,99% para o fornecimento de materiais gráficos, para atender as necessidades do Município Barão de Grajaú-MA. AMPARO LEGAL: Art. 65 da LEI N° 8.666/93. BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 02 DE ABRIL DE 2021. ASSINATURA: PAULO SÉRGIO NASCIMENTO BARROS; Secretário Municipal de Administração de Barão de Grajaú-MA; PEDRO AFONSO FONSECA DE SOUSA – Representante Legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA

RESENHA DE CONTRATO

RESENHA.CONTRATO Nº134/2021.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 11.054.901/0001-82). OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de Máquinas Pesadas, veículos de grande porte e equipamentos de terraplanagem em Regime de Horas, sem Operador, sem Combustível para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Obras de Barão de Grajaú-MA.. AMPARO LEGAL: LEI N° 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 888.000,00 (oitocentos e oitenta e oito mil reais). VIGÊNCIA: Até 31.12.2021, com início a partir da assinatura do contrato. BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 24 de MAIO DE 2021. ASSINATURA: PAULO SÉRGIO NASCIMENTO BARROS; Secretário Municipal de Administração; Barão de Grajaú-MA; RODRIGO BOTELHO MELO COELHO – Representante Legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA

RESENHA.CONTRATO Nº135/2021.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA INKS PRINT PAPELARIA EIRELI-ME, CNPJ Nº 08.638.794/0001-25). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e materiais de informática, para atender as necessidades do Município Barão de Grajaú-MA. AMPARO LEGAL: LEI N° 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 139.889,00 (cento e trinta e nove mil e oitocentos e oitenta e nove reais). VIGÊNCIA: Até 31.12.2021, com início a partir da assinatura do contrato. BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 25 de MAIO DE 2021. ASSINATURA: LILIAN BARROS DE COSTA NOLETO; Secretária Municipal de Educação; Barão de Grajaú-MA; CARMILTON DE ANDRADE OLIVEIRA – Representante Legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA

RESENHA.CONTRATO Nº136/2021.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA INKS PRINT PAPELARIA EIRELI-ME, CNPJ Nº 08.638.794/0001-25). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e materiais de informática, para atender as necessidades do Município Barão de Grajaú-MA. AMPARO LEGAL: LEI N° 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 144.234,00 (cento e quarenta e quatro mil e duzentos e trinta e quatro reais). VIGÊNCIA: Até 31.12.2021, com início a partir da assinatura do contrato. BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 25 de MAIO DE 2021. ASSINATURA: NADIA FERNANDES RIBEIRO; Secretária Municipal de Saúde; Barão de Grajaú-MA; CARMILTON DE ANDRADE OLIVEIRA – Representante Legal.

RUA SEROA DA MOTA, Nº 314 – CENTRO – CEP: 65660-000 - BARÃO DE GRAJAÚ/MA – CNPJ: 06.477.822/0001-44

